

INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE

LIMITADA

CNPJ/MF sob o nº 34.835.191/0001-23

ISIN: BRINRDCTF002

Código de Negociação B3 (ticker): INRD11

Nome de Pregão: FII INTER RD

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 ("Administradora"), e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de fevereiro de 2004, na qualidade de instituição gestora do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), respectivamente, na qualidade de instituição administradora e instituição gestora do **INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.835.191/0001-23** ("Fundo" ou "INRD"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), informam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em [26 de junho de 2026](#) e [27 de julho de 2026](#), e considerando a aprovação, em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, da dissolução e liquidação do Fundo mediante a alienação da totalidade dos ativos integrantes de sua carteira para o **INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE**

LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.501.860/0001-99 (“**INHF**”) (“**Alienação**”), e a posterior entrega aos Cotistas das cotas de emissão do INHF a serem detidas pelo Fundo (“**Operação**”), divulgamos abaixo o **cronograma estimado** para a implementação da Operação e a consequente liquidação do Fundo:

Evento	Data Estimada
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta do Administrador da Assembleia	26/06/2026 (realizada)
Divulgação do resultado da Assembleia Geral	27/07/2026 (realizada)
<i>Prazo para Saída dos Cotistas</i>	12/08/2026 a 26/08/2026
<i>Prazo da B3 para obter a informação sobre a base de cotistas</i>	27/08/2026 a 01/09/2026
Bloqueio das contas do Fundo para negociação	A partir do encerramento do pregão de 27/08/2026
Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas	01/09/2026 a 01/10/2026
Período de apuração do custo médio de aquisição das cotas pela Administradora	02/10/2026 a 08/10/2026
Período da Oferta do INHF e Alienação dos Ativos do Fundo	27/07/2026 a 25/09/2026
Integralização de cotas do INHF	25/09/2026
Conversão dos recibos de cotas do INHF pelo Fundo	30/09/2026 a 05/10/2026
Divulgação do valor de liquidação do Fundo e parcela em cotas do INHF	06/10/2026
Entrega das cotas do INHF para os cotistas do Fundo	15/10/2026 a 20/10/2026
Finalização da liquidação do Fundo, com pagamento da amortização em dinheiro	30/09/2026 a 07/10/2026
Cancelamento do Registro do Fundo	28/10/2026

Encerramento da negociação das cotas do Fundo na B3: A partir do encerramento do pregão do dia 27 de agosto de 2026, a totalidade das cotas de emissão do Fundo serão bloqueadas

para negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), devendo permanecer bloqueadas até a data de liquidação do Fundo com a entrega das cotas correspondentes do INHF e/ou caixa.

Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas: No período entre o dia **01 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026**, os cotistas do Fundo devem informar à Administradora o custo de aquisição médio das cotas de que são titulares, bem como sua situação tributária, de forma a viabilizar o cálculo do imposto de renda decorrente da liquidação do Fundo (“Período de Manifestação”). Para tanto, no dia 01 de setembro de 2026 será encaminhado para cada cotista, com posição no Fundo na data de fechamento de 25 de agosto de 2026, e-mail com **o link de acesso à plataforma Cuore**, por meio da qual será possível prestar tais informações. Uma vez finalizado o envio destas informações pelo cotista, não será possível alterá-las. As informações adicionais de acesso a plataforma serão enviadas juntamente com o link.

Para envio do referido link, será utilizado o e-mail do cotista cadastrado junto a B3 pelo respectivo agente de custódia. Caso o cotista não tenha recebido por e-mail o link individual para prestar as informações pela plataforma Cuore, ou deseje alterar o endereço de e-mail para o qual tal formulário será enviado, o cotista deverá entrar em contato com a Administradora, até 28 de setembro de 2026 (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação), por meio do e-mail ri.fii@interdtvm.com.br, com a indicação de assunto “Formulário - Liquidação INRD11”.

A Administradora, na qualidade de responsável tributária, utilizará as informações que lhe forem fornecidas para o cálculo do imposto de renda quando do resgate das cotas do Fundo, sendo os Cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. Conforme a legislação tributária vigente, o resgate de cotas na liquidação do Fundo está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento), a ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do Cotista. Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pela Administradora até o dia 01 de outubro de 2026, **a Administradora apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquele Cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3.** A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os Cotistas, por

qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valores decorrentes de informações incorretas ou não fornecidas pelo Cotista.

Alienação dos Ativos do Fundo: A Alienação será realizada pelo valor equivalente a R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), o qual poderá sofrer ajustes até o fechamento da operação. A Alienação poderá estar condicionada a condições precedentes usuais para operações dessa natureza, e a lavratura da escritura pública que a formalizará poderá observar prazos e procedimentos operacionais específicos. **Dessa forma, o cronograma estimado da Operação poderá sofrer ajustes para acomodar as condições comerciais e operacionais da Alienação.**

Leilão de cotas INHF: Tendo em vista que a posição em cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa sempre deve corresponder a um número inteiro, as frações de cotas do INHF que forem eventualmente recebidas pelos cotistas do Fundo serão objeto de leilão a ser realizado na B3 pela Administradora, na qualidade de administradora do INHF, em data a ser informada, sendo que os valores líquidos apurados em decorrência de tal leilão serão creditados nas respectivas contas dos titulares dessas frações. Cada cotista será responsável por apurar e recolher imposto de renda sobre eventual ganho de capital auferido pelo cotista com resultado do leilão de sua fração.

Manteremos o mercado informado sobre eventuais alterações no cronograma, bem como sobre o cumprimento das etapas relevante da Operação. Convidamos os cotistas a revisitarem o [Material de Apoio](#) para maiores detalhes sobre a Reorganização e seus impactos positivos para o Fundo.

Os Cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do Serviço de atendimento ao Cotista pelo endereço eletrônico: assembleias@interdtvm.com.br.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora